

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus de Alegre

PROCESSO SELETIVO PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 200/2023 PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM HUMANIDADES, MODALIDADE EaD

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Central responsável pelo processo seletivo convoca os Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), que efetivaram no momento da inscrição a reserva de vaga PP, para participar do procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 4 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração, desde que, tenham efetivado o requerimento de Matrícula dentro do prazo previsto no Edital.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

- 1. Os candidatos autodeclarados deverão acessar a sala de videoconferência no horário e data definidos na tabela abaixo.
- 2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão observar as orientações constantes no item 4 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
- 3. É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
- 4. Orientações para a entrevista por videoconferência:

Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação. É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera e também organize o documento de identificação que deverá ser apresentado aos demais membros da CLVA na sala de heteroidentificação.

O candidato receberá o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os membros da CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.

O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

- 5. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um "print screen" da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.
- 6. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu

decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

- 7. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 5, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço ppgeh.ale@ifes.edu.br em um prazo de até uma hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o "print" da tela, conforme solicitado no item 5.
- 8. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 7.
- 9. O procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
- 10. Entende-se por fenótipo, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração para fins deste processo seletivo.
- 11. Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação será divulgado no dia 02/4/2024.
- 12. Quanto ao resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração, caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado via e-mail: ppgeh.ale@ifes.edu.br no dia 03/4/2024.
- 13. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente no dia 08/4/2024.
- 14. Não haverá necessidade de realização de nova entrevista com o candidato, sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração.

Candidatos Convocados*

Link da sala: (https://conferenciaweb.rnp.br/sala/mconf-alegre-2)			
NOME	Modalidade de vaga	Data	Horário
Priscila da Penha Coelho	PPI	02/04/2024	9h
Daniel Bergue Pinheiro Conceição	PPI	02/04/2024	9h10
Matheus Campista Mariano	PPI	02/04/2024	9h20
Leandro Mateus de Oliveira	PPI	02/04/2024	9h30
Dandara Dias de Oliveira	PPI	02/04/2024	9h40
Maiara dos Santos de Souza	PPI	02/04/2024	9h50
Taynná Francisco Miranda	PPI	02/04/2024	10h

^{*} Critérios de desempate estabelecidos no Item 5.4.2 Incisos I e II do edital